



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **265**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00042505-61

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.940.618/0001-44, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
20	37775	CYMBALTA 60MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA) CÁPSULAS. OBS1.: CADA CÁPSULA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	780	8,78
21	42471	CYMBALTA (CLORETO DE DULOXETINA), CÁPSULAS COM 30MG. OBS1.: CADA CÁPSULA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	360	4,39
32	31880	FORTÉO 250 MCG/ML (TERIPARATIDA). SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTADO EM FRASCO COM APLICADOR. OBS1.: CADA FRASCO CONTENDO 28 DOSES EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	30	2.006,87
36	33999	HUMALOG (INSULINA LISPRO) - FRASCO COM 10 ML OBS1.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	550	69,36
37	34831	HUMALOG INSULINA LISPRO - REFIL COM 3 ML. CADA REFIL EQUIVALE A 01 PEÇA. OBS: MANDADO JUDICIAL	PÇ	3.000	27,70
39	37048	INSULINA HUMALOG MIX 25 - REFIL COM 3 ML, OBS1.: CADA REFIL EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PÇ	350	32,51
40	52135	INSULINA HUMALOG MIX 50 - REFIL COM 3 ML OBS1.: CADA REFIL EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PÇ	200	32,50
41	32910	INSULINA HUMANA 70/30. FRASCO CONTENDO 10 ML. OBS1.: CADA FRASCO COM 10 ML EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PÇ	30	28,79

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 22 JUL. 2019


CARMINO ANONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Representante Legal: PAULA SAMMARINO DE MAIO

RG nº 30.324.294-8

CPF nº 277.715.458-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00042505-61

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 265/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 JUL. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0158
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Paula Carmo de Melo
Cargo: Qualidade da Vida
CPF: 277.715.458-90 RG: 35.324.294-8
Data de Nascimento: 30/10/79
Endereço residencial completo: Av. Jus de Balar, 1463, apto 1 - Morada
E-mail institucional: gestaodevendas@lilly.com
E-mail pessoal: mgabys@lilly.com
Telefone(s): (11) 2144-6934 / 8935 / 6947
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.